



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 1.235 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 694, de 10 de setembro de 2009 e a Lei Municipal nº 763, de 02 de maio de 2012, e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei concede reajuste ao subsídio dos Conselheiros Tutelares e aos vencimentos dos Agentes de Defesa Civil, altera a Lei Municipal nº 694, de 10 de setembro de 2009 e a Lei Municipal nº 763, de 02 de maio de 2012.

Art. 2º O art. 56 da Lei Municipal nº 694, de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56. O Conselheiro Tutelar terá direito a subsídio mensal no valor de R\$ 3.609,04 (três mil seiscentos e nove reais e quatro centavos), reajustado no mesmo índice e na mesma data do reajuste geral concedido ao funcionalismo público municipal, sendo assegurado o direito, a saber:
..... (NR)

Art. 3º O Quadro de Referência e vencimento inicial do Anexo I da Lei Municipal nº 763, de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE REFERÊNCIA E VENCIMENTO

Referência	Vencimento
A01	R\$ 2.782,32

Art. 4º O art. 2º da Lei Municipal nº 763, de 2012 passa a vigorar com o acréscimo do §3º com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º

.....

§ 3º Os vencimentos dos contratados serão atualizados pela revisão geral anual (RGA) na mesma data e mesmo índice concedido ao funcionalismo público municipal. (AC)

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 02 de abril de 2024, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no DOE 2005 de 02/04/2024, pág. 92-94.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1324/ta>